



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA MICHELE COLLINS

Adiciona o parágrafo único ao art. 225 da Resolução nº 2.624, de 20 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife.

Art. 1º Adicione-se o parágrafo único ao art. 225 da Resolução nº 2.624, de 20 de dezembro de 2016, com a seguinte redação:

“Art.225.

Parágrafo único. As pessoas indicadas nos projetos de concessão das Medalhas de Mérito ‘José Mariano’ e ‘Olegária Mariano’ só podem ser homenageadas uma única vez.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 20 de Outubro de 2022.

MICHELE COLLINS
Vereadora - PP





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA MICHELE COLLINS

JUSTIFICATIVA

Esta Matéria, que ora encaminhamos a esta Casa Legislativa, tem por finalidade garantir que a pessoa indicada nos projetos de concessão das Medalhas de Mérito “José Mariano” e “Olegária Mariano” não seja homenageada mais de uma vez.

Buscamos, portanto, valorizar umas das distinções mais importantes deste Poder, assim como possibilitar que outras pessoas com relevantes serviços prestados à sociedade possam ser agraciadas.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 20 de Outubro de 2022.

MICHELE COLLINS

Vereadora - PP

